



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.345 DE 05 DE ABRIL DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.50.43.00 – 08.244.4007-2286

Ficha: nº.315 ..... R\$ 10.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 10.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

**05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

4.4.90.52.00 – 08.243.4001-2152

Ficha: nº.051 ..... R\$ 10.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de abril de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.